



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2024

Em 07 de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h realiza-se a 2ª reunião Ordinária da CIB, de forma presencial no Anfiteatro da Faculdade São Lucas – Campus 2, em Porto Velho. Registra-se na condução da reunião Sr. Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde e Coordenador da CIB, seguida da Sra. Vera Lúcia Quadros, Secretária de Saúde do município de São Francisco do Guaporé e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS, e os membros indicados pelos colegiados SESAU e COSEMS que compõem cadeira CIB. Na plenária registra-se a presença dos demais secretários municipais de saúde, técnicos, assessores, coordenadores, gerentes e convidados. Sra. Tatiane de Almeida, Secretária de Saúde de Jaru, profere a oração de louvor ao Deus Supremo. Sr. Jefferson da Rocha cumprimenta a todos, agradecendo pela presença. Sra. Vera Lúcia, com os cumprimentos iniciais, parabeniza e homenageia todas as mulheres em alusão ao Dia Internacional da Mulher. Sra. Jeane Ribeiro de Oliveira, Secretária Executiva da CIB, cumprimenta a todos e segue a pauta do dia. **I. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1) Aprovar a Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2024. APROVADA. 2) Definir as datas das reuniões regimentais das CIB's Itinerantes.** Em consenso gestores definem que a 1ª CIB Itinerante será realizada no município de São Francisco do Guaporé, nos dias 12 e 13 de junho e a 2ª CIB Itinerante será no município de Vilhena, nos dias 07 e 08 de novembro. **CONSENSO. 3) Aprovar a tabela diferenciada para remuneração dos exames de Eletroencefalografia (ENMG) e Eletroencefalograma (EEG), de forma complementar ao Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM.** Sra. Amanda Diniz, Diretora Executiva/SESAU, fez apresentação da minuta do texto, em reunião de Câmara Técnica, no dia anterior. Esclareceu que para composição do valor da tabela complementar estadual foi considerada a média ponderada, para os valores levantados de acordo com tipo de serviço: operadoras de planos de saúde, clínicas de diagnóstico e neurologia privado e valor do custo no SUS (Sistema Único de Saúde) atribuindo peso específico a cada valor, conforme metodologia apresentada no Estudo Técnico. Apresentou ainda os valores de Eletroencefalograma (ENMG), Valor SIGTAP: R\$ 27,00 Valor da Complementação: R\$ 473,00; Eletroencefalograma quantitativo c/ mapeamento (EEG), Valor SIGTAP: R\$ 25,00 Valor da Complementação: R\$ 179,01; Eletroencefalografia em vigília com ou sem foto estímulo, Valor SIGTAP: R\$ 11,34 Valor da Complementação: 153,49; Eletroencefalograma em sono induzido c/ou sem medicamento (EEG), Valor SIGTAP: 25,00 Valor da Complementação: 200,60; Eletroencefalograma em vigília e sono espontâneo c/ ou s/ foto estímulo (EEG), Valor SIGTAP: 25,00 Valor da Complementação: 200,60; Eletroencefalograma p/ diagnóstico de morte encefálica, Valor SIGTAP: 0,00, Valor da Complementação: R\$ 358,19. **APROVADA. 4) Pactuar a Linha de Cuidado à Pessoa com Sobrepeso e Obesidade do Estado de Rondônia.** Sra. Ana Paula de Sousa, Enfermeira da Coordenadoria de Doenças e Condições Crônicas – CDCC/SDTECS/SESAU, apresentou em reunião de Câmara Técnica, a minuta de resolução que trata da Linha de Cuidado à Pessoa com Sobrepeso e Obesidade, identificando os pontos de atenção, seus respectivos serviços regionalizando o acesso dentro do estado de Rondônia. Sra. Lorena Fiorenzani, Secretária de Saúde de Ariquemes e Vice-Presidente do COSEMS, questiona sobre o cronograma de execução da implementação da Linha de Cuidado à Pessoa com Sobrepeso e Obesidade. Sra. Danielle Cardoso, coordenadora da CDCC, apresenta em reunião de CIB o Plano de Ação com o

fluxo via SISREG, esclarecendo todos os questionamentos. Sra. Mariana Aguiar Prado, Subdiretoria Técnica em Saúde, reitera que será encaminhado ao COSEMS o plano de ação estadual da rede de cuidados da pessoa com deficiência, para conhecimento, contribuições e ajustes, caso necessários. **APROVADA. 5) Pactuar o repasse financeiro de contrapartida estadual e a transferência de responsabilidades pela execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) para o exercício de 2024.** Sra. Darllen Quelen, enfermeira da Saúde Prisional da SDTECS/SESAU, apresentou em reunião de Câmara Técnica, todo o fluxo da descentralização do recurso do CBAF no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade-PNAISP. **APROVADO. 6) Aprovar o repasse de incentivo financeiro para o exercício 2024, destinados aos Centros Regionais Especializados de Atenção Materno Infantil (CREAMI) localizados nos municípios de Ji-Paraná para atender as Regiões de Saúde Central e Vale do Guaporé e no município de Cacoal para atender a Região de Saúde do Café.** Sra. Wanessa Carvalho, Coordenadora da Atenção Materno Infantil – CAMI/SDTECS/SESAU, apresentou em reunião de Câmara Técnica os valores estabelecidos na minuta da Resolução, seguindo os critérios de adesão e os indicadores que compõem o repasse, cujo valor total é R\$ 2.627.228,16 (dois milhões seiscentos e vinte e sete mil duzentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos). **APROVADO. 7) Pactuar o valor do incentivo financeiro estadual para custeio de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II para o exercício 2024.** Sra. Carina Souza, coordenadora da Rede de Urgência e Emergência-SDTECS/SESAU, apresentou em reunião de Câmara Técnica a proposta de pactuar o valor de incentivo para os leitos de UTI Jaru, Ji-Paraná, Ariquemes e Vilhena. Sra. Lorena Fiorenzani questiona se serão contemplados os 10 leitos bloqueados de Ariquemes. Sra. Amanda Diniz esclarece que se está pactuando os valores específicos para cada município dos leitos de UTI instalados que estão funcionando e que a partir do momento em que os 10 leitos de UTI do município de Ariquemes com a comprovação do funcionamento, e a manifestação da secretária de saúde, o financiamento é possível. Após debate prolongado, aprova-se a inclusão de um parágrafo à Resolução que trata sobre o município ou qualquer outra Unidade que tiver leito funcionante e manifestar interesse, deve solicitar por ofício e o repasse será efetuado. **APROVADO. 8) Pactuar o repasse financeiro de contrapartida estadual para custeio do Componente da Rede de Atenção às Urgências - Serviço Móvel de Urgência – SAMU, a ser transferido do Fundo Estadual de Saúde de Rondônia para os Fundos Municipais de Saúde dos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Buritis, Machadinho do Oeste, Campo Novo de Rondônia e Cujubim.** Sra. Carina Souza, coordenadora da Rede de Urgência e Emergência-SDTECS/SESAU, fez apresentação em Câmara Técnica dos valores da contrapartida estadual, no entanto, gestores municipais discutem sobre os valores e sugerem a retirada de pauta para análise e revisão desses cálculos. **CONSENSO. 9) Pactuar o repasse financeiro de contrapartida estadual para custeio do componente da Rede de Atenção às Urgências - Unidades de Pronto Atendimento-UPA 24h , a ser transferido do Fundo Estadual de Saúde de Rondônia para os Fundos Municipais de Saúde dos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Rolim de Moura e Vilhena.** Sra. Carina Souza, coordenadora da Rede de Urgência e Emergência-SDTECS/SESAU, fez apresentação em Câmara Técnica dos valores da contrapartida estadual repassados para os municípios de Ariquemes, Porto Velho, Rolim de Moura e Vilhena, totalizando R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais). **APROVADO. 10) Atualizar o Grupo Técnico Interfederativo do Planejamento Regional Integrado - GTI-PRI para 2024.** Sra. Marta Duarte, coordenadora Estadual do Sistema de Apoio à Descentralização – COSAD/SDTECS/SESAU, em reunião de Câmara Técnica apresentou a minuta de Resolução, contendo os nomes dos novos integrantes do Grupo Técnico Interfederativo – GTI-PRI. A seguir, representantes titulares e suplentes pela União: senhores e senhoras Iza Gurgel da Silva e Jair José da Rocha; pelo Estado/SESAU: Marta Maria Oliveira Duarte, Gelzirlane do Nascimento, Patrícia Juliana dos Santos Nienow, Daniel Amaral Lima, Daniele Cardoso Santos Araújo Ramos e Ana Paula Sousa Silva Uchôa; pelo Estado/AGEVISA: Gerleide Monteiro da Costa e Luís da Silva Pinto; pelo COSEMS/RO: Cristina Mabel do Nascimento e Fernando da Silva Pinto; pelo CES/RO: Edna Maria dos Anjos Mota e Marli Rosa de Mendonça. Elucida ainda o objetivo do GTI na condução e elaboração do Plano Regional Integrado - PRI nas duas Macrorregiões do estado de Rondônia, para a organização e gestão das redes de atenção à saúde (RAS) prioritárias para 2024: Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas. **APROVADO.** Sra. Jeane Ribeiro-CIB retorna a pauta e faz a leitura das **INCLUSÕES do COSEMS** que foram tratadas em reunião de Câmara Técnica pela Sra. Lorena Fiorenzani-COSEMS. **1) Solicitar junto a SESAU o fortalecimento do fluxo de urgência psiquiátrica, bem**

como a retomada do GT de Saúde Mental, e o item 2) Discutir o fluxo de regulação para outras especialidades. No decorrer da reunião Sra. Tatiane de Almeida de Jarú agradece ao Governo do Estado pela descentralização de exames de imagem para os pacientes e solicita que o município de Jarú retorne com o fluxo antigo de emergências psiquiátricas. Explica que o atual fluxo tem falhas e que não conseguem suprir a demanda. Faz relatos de casos de internação psiquiátrica, depoimentos, casos de suicídio, relato de criança com crise de apendicite diagnosticada pelo exame de imagem que foi para Ji-Paraná, e acabou vindo para o Hospital Infantil Cosme e Damião-HICD. Gestores municipais solicitam um fluxo efetivo, sugerem retomar a pauta do Compartilhando Saúde, pedem o fortalecimento dos municípios sede de região. Sra. Rivânia Cássia de Colorado do Oeste informa que no município de Vilhena possui 06 leitos habilitados para urgência psiquiátrica e que há 12 pessoas aguardando na fila. É sugerido ainda pelos gestores que o projeto da Telemedicina auxilie na especialidade de psiquiatria. Sr. Rafael Papa, técnico em Ji-Paraná, informa a existência de 6 vagas de leitos psiquiátricos, pondera que o Planejamento Regional Integrado - PRI deva rever esses fluxos por macrorregião de saúde. Dr. Elcio Barony, Secretário Adjunto da SESAU, informa que o diagnóstico de apendicite é clínico, sendo necessária a avaliação do cirurgião e que os hospitais não têm como absorver todas as demandas das cirurgias de apendicites. Com relação a internação psiquiátrica, elucida que os que estão em surto nos hospitais requerem cuidado contínuo. Necessário fortalecer os Centros de Apoio Psicossocial - CAPS. Informa ainda que está no planejamento da SESAU realizar visitas a todas as unidades das regiões de saúde com objetivo de identificar essas demandas. Gestores municipais sinalizam a necessidade de retomar os Núcleos Internos de Regulação - NIR's; o Grupo Técnico - GT de Saúde Mental, e o retorno do fluxo para a macrorregião I - PVH dos municípios de Jarú, Vale do Anari, Theobroma, Governador Jorge Teixeira, até que Ji-Paraná se fortaleça e possa atender melhor. Sra. Amanda Diniz propõe manter a pactuação e informa que a equipe do estado fará a visita para verificar o serviço em Ji-Paraná.

CONSENSO. 3) Propor que a manutenção do equipamento Gene Expert seja feita pela SESAU. Sra. Lorena Fiorenzani apresentou a solicitação e informa que há equipamento de biologia molecular cedido para os municípios que possibilitam o diagnóstico rápido para a tuberculose, no entanto, a manutenção fica por conta dos municípios e que quatro máquinas estão paradas. Pede que o estado realize a manutenção corretiva desses equipamentos que somam um total de sete. Dra. Arlete Baldez/AGEVISA informa que a manutenção do equipamento feita pelos municípios se tratou à época de uma pactuação junto ao Ministério da Saúde. Alega que a manutenção é imprescindível, e levará a pauta para equipe da AGEVISA analisar e verificar a possibilidade, na CIB de abril trará um retorno. **CONSENSO. 4)** Solicitar da AGEVISA capacitação para os vacinadores (sala de vacina para multiplicadores). Gestores municipais sugerem a divisão das equipes, metade 1ª turma e metade 2ª turma. Sra. Rivânia Cássia solicita revisão no cronograma de capacitações, alegando a sobreposição nas agendas de todos, cita exemplos de várias capacitações simultâneas e ainda sugere que sejam realizadas em Ji-Paraná. Dra. Arlete Baldez informa que estas capacitações sofrerão redução por ser ano de eleição, e que estão previstas na programação anual e o orçamento foi liberado. Compromete-se a verificar junto a equipe quantas capacitações serão realizadas. Elucida ainda o custo elevado para realizar essa capacitação e, portanto, solicita aos gestores municipais o comprometimento que mantenham no seu quadro pessoal, os profissionais capacitados em sala de vacina, pois dos 17 técnicos já capacitados, somente 3 estão atuando. **CONSENSO. 5)** Pactuar alteração do turno (horário) da reunião de Câmara Técnica e COSEMS conforme pactuado em assembleia do COSEMS. Srª Lorena Fiorenzani –COSEMS em nome dos gestores municipais de saúde, solicita que retorne as reuniões de Câmara Técnica para o período da manhã e a reunião do COSEMS para o período da tarde, sugere ainda que a reunião de Câmara Técnica seja o momento de discussão e alinhamento da pauta, sem mais inclusões para a reunião Ordinária de CIB, que já siga este formato a partir do mês de abril/2024. Sra. Amanda Diniz-SESAU-DE corrobora com a sugestão dada e reforça que as inclusões apontadas em reuniões do COSEMS/RO serão consideradas e encaminhadas para as reuniões de CIB subsequentes, ou seja, para a reunião do próximo mês. **CONSENSO.** Na oportunidade e por solicitação do COSEMS, Sra. Jeane Ribeiro/CIB informa que as datas das reuniões regimentais do mês de abril sofrerão alteração para o dia 22 a realização das reuniões de Câmara Técnica e COSEMS e no dia 23 a reunião Ordinária da CIB, tendo como justificativa atender à necessidade solicitada pelo Sr. Sid Orleans, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde/RO, que tem em sua programação a realização de reunião presencial com a equipe da Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES/MS, denominada caravana do piso da enfermagem. Srª Jeane Ribeiro informa ainda, que o COSEMS solicita alteração na data das reuniões regimentais do mês de julho para os dias 17 e 18. **CONSENSO 6)** Sr. Rafael Papa, técnico de Ji-Paraná, solicita aumento do número de tomografias e

ressonâncias, que passe para o quantitativo de mil por ano. Solicitação essa encaminhada para análise da equipe técnica da SESAU. **II - APRESENTAÇÃO E INFORMES: 1) Apresentar as novas funcionalidades do PEC 5.2, principais premissas da nova versão e o panorama da estratégia E-sus no estado.** Sra. Jeane Ribeiro/CIB dá as boas-vindas aos técnicos do Ministério da Saúde presentes à reunião e passa a palavra para a Sra. Tamires dos Prazeres, coordenadora Estadual da Atenção Primária à Saúde – APS/SDTECS/SESAU, que cumprimenta a todos e convida o Sr. Webster Pereira, técnico do Ministério da Saúde, para fazer uma breve apresentação sobre as novas funcionalidades do PEC 5.2. Sr. Webster Pereira apresenta em slides o projeto Saúde Digital como componente estruturante da APS, os principais desafios, os dados de Rondônia, entre outros. Em suma, informa que um conjunto de funcionalidades estão sendo estruturadas no sistema E-SUS APS com PEC para atender as demandas relacionadas a incorporação do atendimento mediado por tecnologia. Sr. Jefferson da Rocha enfatiza que mesmo que o município adquira outro sistema, vai precisar dessa base de dados. Fala que é proposta da SESAU ainda no primeiro semestre, recrutar recursos humanos com a finalidade de criar a diretoria de Saúde Digital. Sra. Vera Lúcia agradece ao Sr. Webster Pereira e à equipe do MS, e passa a palavra para o Sr. Sid Orleans, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde-SEMS, que informa que do dia 12 a 15 de março a equipe estará em Ji-Paraná para desenvolver oficina macrorregional sobre saúde digital na APS, solicita apoio dos secretários dos municípios, dos presidentes dos conselhos municipais de saúde e técnicos. Discorre ainda sobre recursos financeiros que deverão ser direcionados a Atenção Básica nos 52 municípios do Estado, para que possam expandir as equipes de saúde da família. Finaliza informando sobre a caravana do piso da enfermagem que estará no estado no dia 23 de abril e coloca a SEMS/MS à disposição de todos os gestores municipais. **2) Informar sobre a Oficina Estadual de Qualificação da Atenção e Ampliação do acesso à vítima de violência sexual e abortamento, no município de Vilhena nos dias 20 a 23 de Março de 2024.** Sra. Wanessa Carvalho, coordenadora da CAMI/SDTECS/SESAU, informa sobre o ciclo de oficinas de qualificação e ampliação do acesso à vítima de violência sexual e abortamento em todos os municípios sede das regiões de saúde, sendo a primeira em Vilhena, de 20 a 23 de março. Serão 06 oficinas ao longo do ano. **3) Informar sobre a Pactuação Interfederativa (SISPACTO): organização do processo de Avaliação e Monitoramento dos Indicadores e Metas/2023-2024 e a realização da Oficina Estadual em Março/2024.** Sra. Marta Duarte, Coordenadora da COSAD/SDTECS/SESAU, informa que conforme a RESOLUÇÃO N. 633/2022/SESAU-CIB de 13 de dezembro de 2022, a pactuação das metas dos indicadores interfederativos (SISPACTO) está vigente para o biênio de 2023 e 2024. Sendo assim, este ano de 2024 haverá um processo diferenciado, será implantado o processo de avaliação e monitoramento dos referidos indicadores e nos dias 12 a 14 de março de 2024, haverá a Oficina Estadual no CETAS (dia 12/03) e no SIPAM (13 e 14/03), para a discussão com as áreas técnicas envolvidas nos 29 indicadores, a AGEVISA e as Regionais de Saúde. Enfatiza que posteriormente essa oficina também será realizada nas 07 regiões de saúde do estado de Rondônia. **4) Informar sobre o dia D de mobilização Estadual de combate à Dengue – 16/03/2024.** Dr. Élcio Barony de Oliveira, Secretário Adjunto de Estado da Saúde, informa sobre o dia D em Porto Velho, o local e horário de encontro, o tipo de roupa, a divisão dos grupos, etc. Fala que os municípios de Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena e Ariquemes também organizarão ações em parceria com as gerências regionais de saúde. A ideia é panfletar e orientar sobre os cuidados na prevenção da proliferação do *Aedes aegypti*, que é o agente transmissor do vírus da Dengue. Espera contar com a colaboração de todos os municípios, e que os dados apontados pela AGEVISA, refletem o número crescente do quadro de dengue. Sra. Eliana Pasini, Secretária de Porto Velho, agradece a SESAU, o Dr. Barony e a AGEVISA. Elucida a necessidade da união de todos os esforços, pois a situação da dengue está ficando crítica, teve um óbito confirmado em Porto Velho este ano e o número de casos aumentou bastante. Informa que fez visitas em algumas residências e detectou que o maior problema é o lixo acumulado. Sr. Jefferson da Rocha fala que o clima chuvoso é muito propenso ao aumento de dengue, comentou sobre o fenômeno El Niño que está próximo, pois tudo demonstra que ano que vem teremos problema com o clima seco e úmido favorecendo a proliferação do mosquito. Corrobora com a fala do Dr. Barony da necessidade de se dar a máxima atenção aos meses considerados picos de transmissão. **5) Informar sobre a Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos;** Sra. Rosiane Batista, coordenadora da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (contaminantes químicos), contextualiza o monitoramento de agrotóxicos em água realizados em 11 municípios no ano anterior e informa que neste ano estão ampliando para mais 16 municípios. Manifesta a necessidade dos municípios, principalmente os prioritários, organizem seus planos de ação de populações expostas a agrotóxicos e criem seus grupos técnicos para acompanhamento do plano. Esclarece que o plano de ação é coordenado pela Saúde, mas tem a participação inter e

intrainstitucional. Considerando que Rondônia é um estado agrícola, pede apoio aos secretários, na implementação dessas ações. Sr. Gilvander Gregório, Diretor da Agência de Vigilância em Saúde – AGEVISA, informa que necessitam prestar contas sobre esse plano ao Ministério Público do Estado. Comunica sobre reunião com um promotor de saúde da capital e dois promotores do interior, e que a cobrança do monitoramento se trata de um processo muito antigo que os municípios precisam concluir. Informa ainda que o prazo para prestar essa informação à promotoria de saúde é de 30 dias a partir da reunião ocorrida. **6) Apresentar o boletim epidemiológico da Dengue;** Sra. Suzemar Ferreira Moreira, Chefe do Núcleo de Arboviroses, apresenta boletim com as incidências de Dengue, Zika e Chikungunya em todo o estado, elucida que os resultados estão satisfatórios e que os exames são realizados e notificados em laboratório de referência. Esclarece que até o momento o Ministério da Saúde não reconhece o teste rápido. Enfatiza que as amostras precisam ser enviadas para o LACEN. Fala que em 2024 a quantidade de casos está bem menor em relação a 2023, reflexo de trabalho árduo da equipe. Evidencia os problemas de criadouros (pneus e lixo comum), e que mesmo com a vacina, para eliminar a dengue, deve-se eliminar esses criadouros. Explica sobre o Cielo (fumacê), que é altamente tóxico para o meio ambiente e para o ser humano. Fala que a medida é higienização do domicílio e terrenos e o fortalecimento das ações na atenção primária em saúde, qualificando profissionais para realizar o manejo correto junto aos pacientes. Sra. Annelise Soares, Enfermeira/Assessora Técnica, corrobora com a fala da colega e pede o apoio de todos na realização das ações relacionadas ao dia D da Dengue (dia 16 de março). Discorre sobre a logística planejada para atuar na cidade de Porto Velho, com a participação de uma grande equipe de voluntários. Faz convite a toda a sociedade e a todos os órgãos. Informa que no dia 16 serão distribuídos panfletos confeccionados pela AGEVISA, e que na próxima semana serão entregues para todas as regionais de saúde, para que disponibilizem a todos os municípios. Reforça a necessidade da grande mobilização neste dia 16 com objetivo de alertar a população no compartilhamento de responsabilidades, pois a sociedade é o agente de mudança. Fala que já está sendo feito trabalho nas escolas, e será realizado um pit stop junto com o Detran. Sr. Gilvander Gregório informa que solicitaram via Ofício para que todos os municípios apresentem o plano de ação da dengue, e até o momento foram recebidos 26 planos municipais, pede o apoio de todos os secretários municipais. **7) Informar sobre a Covid-19 e outros vírus respiratórios: Situação epidemiológica; Prazo de validade de TR Ag distribuídos no estado.** Dra. Arlete Baldez/AGEVISA informa que no ano de 2024 o período sazonal está sendo semelhante ao ano de 2023, com aumento de casos logo no início do ano. Em relação a teste rápido, diz que a compra do MS ainda não foi finalizada, ainda está em tramitação e que nesse período a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) doou ao MS um certo quantitativo, que tem um prazo de validade curtíssimo. Comunica que Rondônia solicitou 50 mil testes desse total da doação da OPAS, e foram enviados 21 mil testes que foram distribuídos para os municípios, com o prazo para utilizar até 31 de março e após descartar os teste vencidos. Esclarece que uma vigilância de qualidade trabalha com teste rápido antígeno e RT-PCR. Fala ainda no aumento de números de casos de Covid e ocorrência de óbito em criança. Com relação a cobertura vacinal de Covid em crianças aponta 16% no Estado. Diz ser um grande desafio implementar e vacinar contra a Covid atualmente. **8) Informar sobre a Hanseníase: municípios prioritários, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Situação crítica dos Testes Rápido Molecular para tuberculose no Estado.** Dra. Arlete Baldez/AGEVISA, informa que neste ano as estratégias de enfrentamento da Hanseníase têm como grandes metas: zero transmissão, zero incapacidade física e zero estigma. Os municípios foram classificados em prioridades de 1 a 5. Diz ser um grande desafio, muitas inovações, testes rápidos de hanseníase, abordagens estratégicas diferenciadas para cada território. Quanto a tuberculose, fala que os indicadores no nosso estado estão com a taxa de abandono de aproximadamente 30% que são consideradas muito ruins, quando se é admissível até 5% de abandono. Elucida que ano passado foi criado em nível nacional o Comitê Interministerial, com a participação de 12 Ministérios, e que o estado de Rondônia já está compondo seu Comitê Estadual com todas as medidas de enfrentamento à tuberculose. Discorre que os sete equipamentos GeneXpert® que fazem o diagnóstico rápido molecular da tuberculose precisam de manutenção, lembra que é fundamental para todas as ações que serão implementadas no Estado e que Dia 24 é o Dia Mundial de Combate à Tuberculose. **9) Informa a aprovação do Plano Municipal de Saúde (2022 – 2025) e Programação Anual de Saúde - PAS (2024) do município de Jaru.** **10) Informa a Resolução nº 006/CMS de São Felipe** que aprova o 3º quadrimestre do RDQA (setembro a dezembro/2023). **11) Informa o RAG-2023 e PAS-2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Cerejeiras.** **12) Informa o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) - 3º Quadrimestre de 2023 e a Programação Anual de Saúde (PAS-2024) do município de Corumbiara.** **13) Informa a Resolução nº 568/CIR:** que aprova a inclusão das Secretarias

Municipais de Saúde ao Plano de Ação e Resolução nº 572/CIR que aprova Plano de Ação Regional das Redes de Atenção às Urgências (RAU). **14) Informa o Relatório Anual de Gestão/RAG 2023 e 3º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior 2023/RDQA, do município de Parecis;** **15) Informa a Resolução nº 02/CMS de Novo Horizonte D'Oeste** referente a proposta de aquisição de equipamentos para estruturar a Unidade Básica de Saúde/ESF, solicitação nº 13890217000166.2023.54335, Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, Equipe eMulti/ESF, no valor de R\$ 479.820,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e oitocentos e vinte reais); **16) Informa a Resolução nº 04/CMS de Novo Horizonte D'Oeste** que aprova solicitação nº 13890217000166.2023.54335, Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, para credenciamento de Equipe eMulti, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), INE: (3352 PSF Novo Horizonte, 3379 ESF Migrantinópolis e 1516000 ESF Rural Novo Horizonte). **17) Informa o 3º RDQA/2023 do município de Alto Alegre dos Parecis.** Na oportunidade, o Sr. Lutero Rosa Paraíso, Secretário de Saúde de Parecis, faz narrativa de caso de paciente que ficou 3 anos lutando para fazer uma cirurgia de reconstrução de trânsito intestinal e que uma força tarefa entre Estado e município de Vilhena resultou na realização da cirurgia com êxito. Parabeniza o SUS, Sesau e Município e agradece a equipe de excelência e a todos os envolvidos. Sr. Jefferson da Rocha informa que foram realizadas em 2023, numa força e empenho conjuntos, o quantitativo de aproximadamente 5.500 cirurgias que estavam aguardadas para serem realizadas. Como forma de agradecimento premia secretários de alguns municípios. Agradece a Dra. Hosanna Holanda Brasil, Gerente da CRUE Macro II, médica oncologista do Heuro, pelo excelente trabalho desenvolvido, a mesma cumprimenta a todos e agradece aos municípios pela contrarreferência se colocando à disposição para auxiliar os pacientes oncológicos quanto ao acesso ao SUS, ao diagnóstico, estadiamento e tratamento. **III – HOMOLOGAÇÃO: 1) Errata nº 003/2024/SESAU-CIB da Resolução nº 006/2024/SESAU-CIB de 08/02/2024, que corrige em parte o teor da Resolução 006, onde se lê o valor de R\$ 117.542,00 (cento e dezessete mil quinhentos e quarenta e dois reais), leia-se R\$ 117.592,00 (cento e dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais); INFORMADA. 2) Errata nº 004/2024/SESAU-CIB da Resolução nº 009/2024/SESAU-CIB de 08/02/2024, que corrige em parte o teor da Resolução 009, onde se lê o valor de R\$ 1.800.840,94 (um milhão oitocentos mil oitocentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), leia-se R\$ 1.079.524,26 (um milhão setenta e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). INFORMADA. 3) Homologar a Resolução nº 016/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 90898723006, Emenda Parlamentar nº 40920004, no valor total de R\$ 339.136,00 (trezentos e trinta e nove mil cento e trinta e seis reais), para ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Projeto de Reforma e Ampliação da cozinha e refeitório, CNES nº 2808641, situada na Rua Machado de Assis, nº 365, Bairro Setor 2, no município de Nova União. **HOMOLOGADA. 4) Homologar a Resolução nº 017/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 08987945000123001, Emenda Parlamentar nº 242110003, no valor total de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quinze reais), aquisição de Unidade Móvel de Saúde, para Secretaria Municipal de Saúde de Nova União, CNES nº 6846998, situada na Rua Independência, Bairro Centro, no município de Nova União; **HOMOLOGADA. 5) Homologar a Resolução nº 018/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 08966882000123001, Emenda Parlamentar nº 24210004, no valor total de R\$ 299.144,00 (duzentos e noventa e nove mil cento e quarenta e quatro reais), aquisição de equipamentos/material permanente em favor da Unidade Básica de Saúde – ESF Urbano, CNES nº 7210825, localizada na Avenida Presidente Dutra, nº 4691, Bairro Centro, no município do Vale do Anari. **HOMOLOGADA. 6) Homologar a Resolução nº 019/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova *Ad referendum* à utilização do Saldo e seus Rendimentos, Recursos Oriundos das Emendas Parlamentares de nº 92240005 - Proposta nº 13705838000120033, no valor de R\$ 74.853,00 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais) e no nº 92240005 - Proposta nº 1370583800020049, no valor de R\$ 99.830,00 (noventa e nove mil oitocentos e trinta reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para implantação do Banco de Leite visando atender o Hospital Municipal Dra Laura Maria Carvalho Braga, CNES nº 2496879, Rua Padre Adolfo Rhol, Bairro União, no município de Ouro Preto. **HOMOLOGADA. 7) Homologar a Resolução nº 08/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 36000499860202300, Incremento Temporário da Média e Alta Complexidade-MAC, no valor de R\$ 2.439.034,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil e trinta e quatro reais) para atender a manutenção do Hospital Municipal e Maternidade Ana Neta, CNES nº 2496534, localizado na Avenida JK, nº 62, bairro Alvorada, no município de Pimenta Bueno; **HOMOLOGADA. 8) Homologar a Resolução nº 09/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a utilização de crédito oriundo da proposta nº 08968.508000/1230-06, Emenda Parlamentar nº 41490003, Incremento Temporário da Média

e Alta Complexidade-MAC, no valor de R\$ 43.142,00 (quarenta e três mil cento quarenta e dois reais) para atender a extensão especializada do Hospital Municipal e Maternidade Ana Neta, CNES nº 2496534, localizado na Avenida JK, nº 62, bairro Alvorada, município de Pimenta Bueno; **HOMOLOGADA. 9) Homologar a Resolução nº 10/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 08968.508000/1230-01, Emenda Parlamentar nº 37060002, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), Emenda nº 24210004, no valor de R\$ 999.996,00 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais), perfazendo um total de R\$ 1.349.996,00 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais) referente ao Incremento Temporário da Atenção Primária - PAP, para atender a atenção primária em saúde da secretaria Municipal de saúde, CNES nº 7160100, localizada na rua Pinheiro Machado, nº 316, Bairro Pioneiros, no município de Pimenta Bueno. **HOMOLOGADA. 10) Homologar a Resolução nº 016/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 11913577000123002, Emenda Parlamentar número 24210004 para atender as Unidades Básicas de Saúde: UBS Jardim América CNES nº 9427821, Av. Afonso Pena nº 3791, Bairro Jardim América, no valor de R\$ 45.414,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e catorze reais); UBS Jardim das Palmeiras, CNES nº 6050468, Avenida Rondônia S/Nº, Bairro Jardim das Palmeiras, no valor de R\$ 60.375,00 (sessenta mil, trezentos e setenta e cinco reais); UBS LH P 44, na LH P 44 km 1, Zona Rural, no valor de R\$ 112.145,00 (cento e doze mil cento e quarenta e cinco reais); UBS Vila Bosco CNES nº 5583608, LH P 08 com 115 Extensão Avenida Costa e Silva Distrito, no valor de R\$ 53.681,00 (cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e um reais) e UBS Vista Alegre CNES nº 7328613, Avenida Presidente Prudente S/Nº, no valor de R\$ 8.009,00 (oito mil e nove reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, totalizando o valor de R\$ 279.624,00 (duzentos e setenta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais), no município de Alto Alegre dos Parecis; **HOMOLOGADA. 11) Homologar a Resolução nº 017/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova proposta nº 11913577000121002, emenda parlamentar número 81000792, no valor de R\$ 192.472,00 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais), aquisição de equipamento e material permanente, para atender a Atenção Especializada em Saúde, Hospital de Pequeno Porte Ana Neri, CNES nº 2806681, Av. Costa e Silva nº 3925, no município de Alto Alegre dos Parecis; **HOMOLOGADA. 12) Homologar a Resolução nº 018/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 36000517576202300, Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial/MAC, no valor de R\$ 201.940,00 (duzentos e um mil novecentos e quarenta reais) destinado a custear os serviços do Hospital Municipal de Saúde, CNES nº 4002385, localizado na Avenida Irineu Ferreira da Silva, s/nº, no município de Novo Horizonte D'Oeste; **HOMOLOGADA. 13) Homologar a Resolução nº 019/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 36000567168202300, Emenda Parlamentar nº 40300004, Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária a Saúde/PAP, no valor de R\$ 191.548,00 (cento e noventa e um mil quinhentos e quarenta e oito reais) para custear os serviços da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7534663, localizada na Avenida Carlos Gomes, s/nº, no município de Novo Horizonte D'Oeste; **HOMOLOGADA. 14) Homologar a Resolução nº 020/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 13890.217000/1230-22, Emenda Parlamentar nº 37250001, no valor R\$ 239.857,00 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais) para aquisição de equipamento e material permanente, para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, visando custear os serviços do Hospital Municipal CNES nº 4002385, localizado na Avenida Irineu Ferreira da Silva s/nº, no município de Novo Horizonte D'Oeste; **HOMOLOGADA. 15) Homologar a Resolução nº 021/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 13890.217000/1230-23, Emenda Parlamentar nº 37250001, no valor R\$ 239.963,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta e três reais), para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde visando custear os serviços do Hospital Municipal de Saúde, CNES nº 4002385, localizado na Avenida Irineu Ferreira da Silva s/nº no município de Novo Horizonte D'Oeste; **HOMOLOGADA. 16) Homologar a Resolução nº 022/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 13890.217000/1230-11, no valor de R\$ 399.901,00, recurso de Programa/Ação para aquisição de equipamento e material permanente, aparelho de Raio X – Fixo Digital, para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Hospital Municipal de Saúde, CNES nº 4002385, localizado na Avenida Irineu Ferreira da Silva s/nº, no município de Novo Horizonte D'Oeste; **HOMOLOGADA. 17) Homologar a Resolução nº 023/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a reestruturação da Farmácia Básica, para investimento e custeio do Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS), nos termos da Portaria

GM/MS nº 1.927, de 22 de novembro de 2023, no valor R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) no município de Novo Horizonte D'Oeste; **HOMOLOGADA. 18) Homologar a Resolução nº 024/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova proposta de reestruturação da Farmácia Básica, para investimento e custeio do Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS), nos termos da Portaria GM/MS nº 1.927, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 29.092,64 (vinte e nove mil e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) para Investimento, no município de Novo Horizonte D'Oeste. **HOMOLOGADA. 19) Homologar a Resolução nº 025/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 11176515000123004, no valor de R\$ 126.542,00 (cento e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais) para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde, Centro de Saúde do Distrito de Jardinópolis, CNES nº 2806762, localizado no Distrito de Jardinópolis e UBS Unidade Básica de Saúde Albino Alves da Silva, CNES nº 7459521, Rua V 8 Prédio – Vista Alegre, no valor de R\$ 271.799,00 (duzentos e setenta e um mil setecentos e noventa e nove reais) totalizando o valor de R\$ 398.341,00 (trezentos e noventa e oito mil trezentos e quarenta e um reais) no município de Castanheiras. **HOMOLOGADA. 20) Homologar a Resolução nº 566/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta FAF-FNS nº. 36000541629202300, Emenda nº 40920002, Portaria nº 969 de 20/07/2023, Incremento PAP no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para atender as Ações da Atenção Básica no município de Cabixi; **HOMOLOGADA. 21) Homologar a Resolução nº 567/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta FAF-FNS nº 36000506365202300, Emenda nº 41490002, Portaria nº. 798 de 03/07/2023, Incremento PAP no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as Ações da Atenção Básica do município de Cabixi; **HOMOLOGADA. 22) Homologar a Resolução nº 569/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova o Convênio nº CNV/289/SESAU/PGE/2023, celebrado entre o Estado de Rondônia/Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) e município de Cerejeiras, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) via estado e contrapartida do município no valor de R\$ 42.661,93 (quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), totalizando o valor global de R\$ 192.661,93 (cento e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), para aquisição de móveis e equipamentos visando atender o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), CNES nº 5571340 no município de Cerejeiras; **HOMOLOGADA. 23) Homologar a Resolução nº 570/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 192843, Portaria GM/MS nº 544 de 03/05/2023, Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender o Hospital Municipal São Lucas, CNES nº 2334801, no município de Cerejeiras; **HOMOLOGADA. 24) Homologar a Resolução nº 571/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 36000579012202300, Emenda nº 41490002, Portaria GM/MS nº 2953 de 30/12/2023 e Portaria GM/MS nº 449 de 05/04/2023, para Incremento Temporário de Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no município de Cerejeiras. **HOMOLOGADA. 25) Homologar a Resolução nº 04/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo Municipal São Francisco do Guaporé. **HOMOLOGADA.** Nada mais a acrescentar, encerra-se a reunião.

Porto Velho, 07 de março de 2024.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde de Rondônia
– SESAU

Vera Lúcia Quadros

Presidente do Conselho de Secretarias
Municipais de Saúde – COSEMS



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 26/04/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 29/04/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047735032** e o código CRC **0D44A9BD**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.017847/2024-00

SEI nº 0047735032